



APOSENTADORIA POR IDADE

Ato/Portaria nº 000015/2017

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, em 02 de Março de 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) MARIA ISABEL DA SILVA BUREGIO.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a MARIA ISABEL DA SILVA BUREGIO, portador(a) do RG nº 1300669, SSP, CPF nº 124.966.184-68, Efetivo(a), no cargo ASSISTENTE SOCIAL, Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, PADRÃO, Matrícula Funcional nº 576, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003 c/c artigo 17, 39 e 41 da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011, conforme processo do FEIRAPREV nº 000015/2017, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Adriana Patricia Vieira Costa
Gerente de Previdência